



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA

**CONTRATAÇÃO URGENTE DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ.**

### 1. DO OBJETO

Contratação urgente de empresa para a prestação de serviço de limpeza com sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária à prestação dos serviços, para atendimento das unidades escolares do Município de São Domingos do Capim-Pará.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1.A justificativa da contratação se dá em razão de suprir as ações de prevenção da Secretaria de Educação de acordo com o anexo de título “PLANO DE TRABALHO PARA O RETORNO ÀS AULAS (02 páginas).

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
✓ 1.	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO. -	METRO QUADRADO	336 m <sup>2</sup>
✓ 2.	ESCOLA MANOEL BERNARDO DA LUZ - SEDE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	1.176 m <sup>2</sup>
✓ 3.	ESCOLA CANDIDO LOPES DE OLIVEIRA - PONTO CERTO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	672 m <sup>2</sup>
✓ 4.	ESCOLA BRINCANDO COM AS LETRAS - SEDE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
✓ 5.	ESCOLA CANTINHO DO ABC – PONTO CERTO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
✓ 6.	ESCOLA BOM PASTOR - SEDE	METRO	224 m <sup>2</sup>



ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61

	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	QUADRADO	
7. ✓	<b>CRECHE PONTO CERTO – PONTO CERTO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
8. ✓	<b>ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO - SEDE</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
9. ✓	<b>APAE - SEDE</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
✓ 10.	<b>ESCOLA CARINHA DE ANJO - SEDE</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	168 m <sup>2</sup>
✓ 11.	<b>ESCOLA SÃO FRANCISCO – COM. PERSEVERANÇA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	168 m <sup>2</sup>
✓ 12.	<b>ESCOLA MONTE DE OURO – COM. MONTE DE OURO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
✓ 13.	<b>ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COM. CATITA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	336 m <sup>2</sup>
✓ 14.	<b>ESCOLA DOM ELIZEU M<sup>a</sup> COROLLI – COM. N. ALIANÇA.</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	504 m <sup>2</sup>
✓ 15.	<b>ESCOLA JOSÉ ADONAI – COM. N. ALIANÇA.</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	168 m <sup>2</sup>
✓ 16.	<b>ESCOLA N. S. DE NAZARÉ – COM. RANCHO FUNDO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	168 m <sup>2</sup>
✓ 17.	<b>ESCOLA BOA ESPERANÇA – COM. CANARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 18.	<b>ESCOLA BOA VISTA – COM. CANARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>





	EXTERNA, POR METRO QUADRADO.		
✓ 19.	<b>ESCOLA SÃO SEBASTIÃO – COM. ESTRADINHA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
20. ✓	<b>ESCOLA LIVRAMENTO I – COM. LIVRAMENTO I</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
21. ✓	<b>ESCOLA JOÃO DA SILVA LOBO – COM. INDEPENDENCIA.</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
✓ 22.	<b>ESCOLA SACRAMENTA – COM. TRINDADE</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 23.	<b>ESCOLA N. S. DA CONCEIÇÃO – COM. OURINHO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 24.	<b>ESCOLA SANTA RITA – COM. PIRATEUA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 25.	<b>ESCOLA TAUARÍ – COM. TAUARI</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
✓ 26.	<b>ESCOLA SÃO RAIMUNDO – COM. TAUARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 27.	<b>ESCOLA SANTA TEREZINHA – IG. TAUARI</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 28.	<b>ESCOLA BOA ESPERANÇA – COM. TAUARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	168 m <sup>2</sup>
✓ 29.	<b>ESCOLA LUCIMAR COSTA DA SILVA – COM. APARECIDA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
✓ 30.	<b>ESCOLA FRANCISCO TRAVASSO MACIEL – COM. BELAZINHA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>



ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61

	EXTERNA, POR METRO QUADRADO.		
31. ✓	<b>ESCOLA SÃO MANOEL – COM. MARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
32. ✓	<b>ESCOLA SANTA MARIA – COM. BACURÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
33. ✓	<b>ESCOLA PEDRO ANTONIO FERREIRA – COM. CANARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
34. ✓	<b>ESCOLA ACY BARROS – COM. NOVA BETEL</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
35. ✓	<b>ESCOLA BOM JARDIM – COM. JARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
36. ✓	<b>ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COM. SÃO JOÃO DO SAUÁ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
37. ✓	<b>ESCOLA PARAÍSO – COM. PEDREIRA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
38. ✓	<b>ESCOLA JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA – COM. MONTE ALEGRE</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
39. ✓	<b>ESCOLA SANTA TEREZINHA – COM. JURUNAS</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
40. ✓	<b>ESCOLA RAINHA DA PAZ – COM. JURUNAS</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
41. ✓	<b>ESCOLA SÃO RAIMUNDO DO IPITINGA – COM. IPITINGA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
42. ✓	<b>ESCOLA BOA ESPERANÇA – COM. SANTA CATARINA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>



✓ 43.	<b>ESCOLA FOZ DO JARÍ – COM. NATAL DE JESUS</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 44.	<b>ESCOLA ROQUE BERNARDO DA LUZ – COM. ALEGRE VAMOS</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
✓ 45.	<b>ESCOLA SANTA MARIA III – COM. TAPERINHA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 46.	<b>ESCOLA SÃO JORGE – COM. SANTO ANTONIO DO S</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 47.	<b>ESCOLA SÃO BENEDITO – COM. TAUARÍ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 48.	<b>ESCOLA LIVRAMENTO II – COM. TARITATEUA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
✓ 49.	<b>ESCOLA SANTO ANTONIO – COM. SÃO BENITO DO S</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 50.	<b>ESCOLA JESUS POR NÓS – COM. SÃO BENITO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 51.	<b>ESCOLA N. S<sup>a</sup> DO PERPÉTUO SOCORRO – COM. ARANINGA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 52.	<b>ESCOLA FÉ EM DEUS – IG. SÃO BENITO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 53.	<b>ESCOLA SÃO JOSÉ I- COM. SÃO BENITO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
✓ 54.	<b>ESCOLA SÃO BENEDITO – COM. GANCHO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>



	EXTERNA, POR METRO QUADRADO.		
✓ 55.	<b>ESCOLA SÃO SEBASTIÃO – COM. CASA BRANCA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 56.	<b>ESCOLA SÃO JOSÉ II – COM. MONTE SIÃO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 57.	<b>ESCOLA SÃO FRANCISCO – COM. GLÓRIA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
✓ 58.	<b>ESCOLA SÃO JOAQUIM – KM 13 PA 127</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 59.	<b>ESCOLA SANTO ANTONIO – KM 18 PA 127</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	392 m <sup>2</sup>
✓ 60.	<b>ESCOLA BOM JARDIM – KM 21 PA 127</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 61.	<b>ESCOLA LUCIANO MACIEL DE CARVALHO – COM. PRATA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	280 m <sup>2</sup>
✓ 62.	<b>ESCOLA N. S<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO – COM. MONTE SIÃO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 63.	<b>ESCOLA BOA ESPERANÇA – COM. ITABOCAL</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 64.	<b>ESCOLA ESPIRITO SANTO – COM. BOTAFOGO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 65.	<b>ESCOLA SÃO FRANCISCO – COM. BOM JESUS</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 66.	<b>ESCOLA SÃO RAIMUNDO – COM. MANTEIGA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 67.	<b>ESCOLA TAMATATEUA – COM. TAMATATEUA</b>	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>



**ESTADO DO PARÁ**  
**SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**CNPJ: 31.021.960/0001-61**

	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.		
✓ 68.	<b>ESCOLA SÃO BENTO – COM. JABUTICACÁ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 69.	<b>ESCOLA JAUARA – COM. MONTE SINAI</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 70.	<b>ESCOLA AJARÁ – COM. JURUJAIA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 71.	<b>ESCOLA PORTA FORMOSA – COM. CUNARIJÓ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 72.	<b>ESCOLA LECY OLIVEIRA LOPES – COM. SÃO PEDRO DO CUNARIJÓ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	392 m <sup>2</sup>
✓ 73.	<b>ESCOLA SAULO DE TARSO - JURUJAIA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
✓ 74.	<b>ESCOLA OSCARINA DOS SANTOS FERREIRA – COM. ARIACAUÁ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 75.	<b>ESCOLA SANTA MARIA IV – COM. SANTA MARIA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 76.	<b>ESCOLA NOVA FILADELFIA – COM. FILADELFIA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
✓ 77.	<b>ESCOLA SÃO FRANCISCO – COM. PATRIMÔNIO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
✓ 78.	<b>ESCOLA N. S<sup>a</sup> DO PERPÉTUO SOCORRO – COM. PATRIMONIO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	224 m <sup>2</sup>
✓ 79.	<b>ESCOLA SÃO JOÃO – COM. MONTE HOREB</b>	METRO	56 m <sup>2</sup>



	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	QUADRADO	
80. ✓	<b>ESCOLA SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS – COM. SÃO SEBASTIÃO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
81. ✓	<b>ESCOLA FÉ EM DEUS – COM. FÉ EM DEUS</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
82. ✓	<b>ESCOLA COSTA E SILVA – COM. SÃO JOÃO BATISTA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	168 m <sup>2</sup>
83. ✓	<b>ESCOLA NOVO SORRISO – KM 202 PA 140 VIA TOMÉ AÇÚ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
84. ✓	<b>ESCOLA N. S<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO – COM. PATRIMONIO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
85. ✓	<b>ESCOLA MARIA GUALDINA – COM. NOVA CAMINHADA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
86. ✓	<b>ESCOLA CANDIDO JOSÉ FERREIRA – COM. DE FÁTIMA/PIRAJAUARA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
87. ✓	<b>ESCOLA MARIA DE NAZARÉ – COM. VITÓRIA DA FÉ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
88. ✓	<b>ESCOLA TAPERACÚ – COM. TAPERACÚ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	336 m <sup>2</sup>
89. ✓	<b>ESCOLA SÃO GERALDO – COM. SÃO GERALDO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
90. ✓	<b>ESCOLA NOVA ESPERANÇA – COM. TABAUNA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>





	EXTERNA, POR METRO QUADRADO.		
91. ✓	<b>ESCOLA SANTA MARIA – COM. SÃO FRANCISCO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
92.	<b>ESCOLA NOVA UNIÃO ANEXO – COM. SANTA ANA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
93.	<b>ESCOLA NOVA UNIÃO I – COM. SANTA ANA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	336 m <sup>2</sup>
94.	<b>ESCOLA NOVA UNIÃO II – COM. SÃO RAIMUNDO NONATO</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	56 m <sup>2</sup>
95.	<b>ESCOLA DOM BOSCO – COM. SAUÁ</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>
96.	<b>ESCOLA N. S<sup>a</sup> DO PERPÉTUO SOCORRO – COM. BAIXO PALHETA</b> SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POR METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	112 m <sup>2</sup>

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.3. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.4. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que por ventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 4.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.6. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales transportes, vale refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;



- 4.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso as dependências da CONTRATANTE;
- 4.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e as normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 4.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelos fiscais do contrato, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11. Utilizar materiais solicitados neste Termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alteração de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 4.12. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Efetuar os pagamentos à CONTRADA, na forma estabelecida no edital e no contrato;
- 6.2. Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 6.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora contratados;
- 6.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO**

- 6.1. Para execução e fiscalização dos contratos administrativos, e atestar o recebimento dos serviços mesmo nas notas fiscais apresentadas, ficam designados os competentes servidores:
  - Cleitiane de Jesus dos Santos Lopes, Mat. Nº: 000889
  - Luis Aderson Luz da Silva, Mat. Nº: 0120301 - 0

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.361.0007 2.116 – Manutenção das Unidades Escolares – FUNDEB 40%  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Sub - 33.90.39.99

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de até 06(seis) meses

O prazo para a execução dos serviços deverá ser **realizado imediatamente** pela contratada após a emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Educação.



## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A Secretaria de Educação poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

10.2. A contratada responderá de maneira absoluta e indesculpável pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos fornecidos;

10.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidos pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim-Pará.

São Domingos do Capim/PA, 08 de Julho de 2020.

Simone Maciel Dias

Secretária Municipal de Educação  
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC